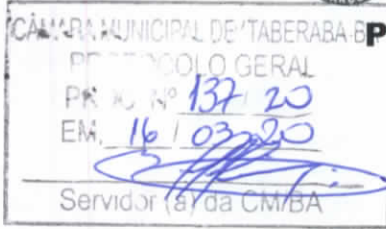




Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 21

DE 11 DE MARÇO DE 2020

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense
ao Sr. Sérgio Bensabath de Almeida Júnior.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO ITABERABENSE ao advogado **Dr. SÉRGIO BENSABATH DE ALMEIDA JÚNIOR**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Dr. Sérgio Bensabath de Almeida Júnior, nascido em Mundo Novo/BA, é advogado formado pelo Instituto de Educação Superior Unyahna de Salvador. O homenageado é pós-graduação em Direito Público e Controle Municipal pela Universidade da Bahia, em Salvador.

A sua militância profissional é voltada para o ramo do Direito Público Municipal no qual atua há 09 anos junto a diversos Municípios e Câmaras Municipais de Vereadores.

Compõe o escritório Coimbra, Oliveira & Bensabath Advogados, o qual já assessorou esta Câmara Municipal de Vereadores nos idos dos mandatos dos ex presidentes Zenildo Aragão e Dr. José Antônio, prestando assessoria jurídica também junto ao Município de Itaberaba na gestão do ex prefeito João Filho e do atual prefeito Ricardo Mascarenhas.

O homenageado é casado com a itaberabense Lara Freitas Matias Bensabath, médica atuante neste município em saúde da família, filha de Nelson Matias da Silva e Aline Freitas Matias, o mesmo reside em Itaberaba, cidade que escolheu para morar, construir sua família e exercer a sua profissão.

Conhecido na nossa comunidade como um advogado responsável, como uma pessoa solícita e amiga, o homenageado é comprometido com os mais altos valores éticos e morais, o que justifica a concessão dessa honraria, sobretudo se considerado que o mesmo vem se mostrando desvelado na resolução das demandas que envolvem os interesses deste Município, seja nas causas de grande repercussão, seja naquelas que dizem respeito às pessoas menos favorecidas.

Sala das Sessões, 11 de março de 2020.

Vereador LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA

“Luciano de Santa Quitéria”